



**Escola Secundária  
de Caldas das Taipas**

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS

RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611 - 4805-128

Homologo. Publique-se e afixe-se.

O Diretor

Celso Manuel Pereira Lima

04 de setembro de 2019

**ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DASTAIPAS - GUIMARAES (401031)**

**Contratação de Escola - Oferta nº 07 de 2019-2020**

Técnico Especializado na Área da Educação de Infância

Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para as entrevistas

| Nº Candidato | Nome                                   | Nº de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura | Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*) | Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)                                   |   |   | Pontuações na entrevista na avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)               |   |  |  | Pontuação Intermediária, data e hora da entrevista dos candidatos admitidos e motivos que levam a não admitir ou a excluir do procedimento concursal os restantes candidatos |  |
|--------------|--|--|---|--|---|---|--|---|--|--|--|--|
|              |  |  |   | Apreciação das habilitações académicas e ações/ cursos de formação complementar concluídos (10%) | Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%) | Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%) | Experiência e competências profissionais como formador na área da Educação de Infância (10%) | Experiência e competências profissionais/laborais na área da Educação de Infância (10%) | Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%) |  |  |  |
|              |  |  |   |  |   |   |  |   | Com os alunos na sala de aula (7,5%)   | Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%) |  |  |
| 7720664957   | Ana Paula Dias Pereira                 | 4  | 20,00   | 18,00  | 18,00   | 19,00   |  |   |  |  | 12,55  | <b>Candidatas que ficam convocadas para entrevista no dia 6 de setembro de 2019, pelas 11 horas e 30 minutos .</b> |
| 1272180549   | Maria do Céu Pereira da Silva          | 4  | 20,00   | 15,00  | 15,00   | 0,00  |  |   |  |  | 9,25   |  |
| 3240829940   | Rosa Clara Rodrigues da Silva          | 3  | 15,00   | 16,00  | 15,00   | 0,00  |  |   |  |  | 7,60   |  |
| 9462744092   | Carla Alexandra Dourado de Sousa       | 2  | 10,00   | 16,00  | 13,00   | 0,00  |  |   |  |  | 5,75   |  |
| 7873111024   | Sílvia Marisa da Silva Pereira         | 2  | 10,00   | 16,00  | 16,00   | 18,00   |  |   |  |  | 8,60   |  |
| 8475835198   | Susana Margarida Marinho Machado Costa | 0  | 0,00  | 10,00  | 18,00   | 0,00  |  |   |  |  | 1,90   |  |
| 3824144409   | Ivânia Cristiana Pedroso Vaz           | 6  | ---   | ---  | ---   | ---   | ---  | ---   | ---  | ---                                      | ---  | A excluir (***) por falta de comprovação do número de anos de experiência profissional na área declarada.          |
| 4246112860   | Susana da Silva Rodrigues              | 19   | ---   | ---  | ---   | ---   | ---  | ---   | ---  | ---                                      | ---  | A excluir(**) por incumprimento do prazo no envio/entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.         |
| 7417509525   | Marta Filomena Ribeiro Machado         | 18   | ---   | ---  | ---   | ---   | ---  | ---   | ---  | ---                                      | ---  | A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.                   |
| 1537583972   | Susana Afonso                          | 11   | ---   | ---  | ---   | ---   | ---  | ---   | ---  | ---                                      | ---  | A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.                   |
| 3720081206   | Jorge Manuel Coutinho Soares           | 10   | ---   | ---  | ---   | ---   | ---  | ---   | ---  | ---                                      | ---  | A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.                   |
| 2454444208   | Dinis Matos Alves Pereira              | 5  | ---   | ---  | ---   | ---   | ---  | ---   | ---  | ---                                      | ---  | A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.                   |
| 9267747363   | Telmo Manuel Pereira Pires             | 1  | ---   | ---  | ---   | ---   | ---  | ---   | ---  | ---                                      | ---  | A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.                   |
| 5888125377   | Rui Alberto Borges Novais              | 0  | ---   | ---  | ---   | ---   | ---  | ---   | ---  | ---                                      | ---  | A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.                   |

(\*) Após verificação, o número de anos de experiência profissional na área declarada será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(\*\*) As pontuações na entrevista da avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(\*\*\*) Os atrasos na entrada da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha do procedimento. Porém, os candidatos a não admitir ou a excluir podem comparecer perante o Júri, nos dias e horas indicados para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação. Quando a causa da exclusão seja imputável a terceiros, designadamente atraso na entrada de remessas via postal que tenham sido expedidas no prazo exigido no aviso de abertura, o Júri poderá deliberar a admissão de candidatos com indicação prévia para exclusão e proceder de imediato à realização da respetiva entrevista, desde que se encontrem presentes no dia e hora marcados para as entrevistas e obtiverem pontuação Intermediária suficiente para integrar o lote de convocados.